

Eventos		Data ^{(1),(2)}
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	30/05/2019
2	Apresentação pela CVM do Ofício de Exigências	28/06/2019
3	Atendimento às exigências da CVM	04/07/2019
4	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	05/07/2019
5	Divulgação de Comunicado ao Mercado e disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar	11/07/2019
6	Início do Período de Período de Reserva	19/07/2019
7	Apresentação pela CVM do Ofício de Vícios Sanáveis	19/07/2019
8	Atendimento dos vícios sanáveis da CVM	23/07/2019
9	Concessão do registro pela CVM	06/08/2019
10	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo	07/08/2019
11	Início do Período de Direito de Preferência, do prazo para negociação do Direito de Preferência	15/08/2019
12	Encerramento das negociações de Direito de Preferência	21/08/2019
13	Data de exercício do direito de preferência perante a B3	27/08/2019
14	Encerramento do Período de Reserva	27/08/2019
15	Data de exercício do direito de preferência perante escriturador	28/08/2019
16	Encerramento do Período de Direito de Preferência	28/08/2019
17	Liquidação do direito de preferência	28/08/2019
18	Data de consolidação e rateio dos Pedidos de Reserva	28/08/2019
19	Data de Liquidação das Cotas	30/08/2019
12	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	20/09/2019

(1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. (2) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder, da CVM ou de acordo com os regulamentos da B3. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Para mais informações, ver Seção “Características da Oferta”, itens “Suspensão e Cancelamento da Oferta”, nas páginas 43 deste Prospecto, e “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, nas páginas 42 deste Prospecto.